

EDITAL N.º 28, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 12 de junho de 2017, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2017, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera e suprime dispositivo da Lei n.º 3.022, de 16 de maio de 2016, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros – mototaxista –, serviço comunitário de rua – motoboy – e transporte de mercadorias – motofrete –, que “regulamenta o número de autorizações e os pontos de mototaxistas” e dá outras providências;

Segunda Fase:

a) votação, em turno único em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 938, 939, 941, 943 e 944/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 55/2017, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), com a senhora Aleksandra Rodrigues de Oliveira pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de Presidente da Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova, desde setembro 2016;

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 56/2017, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), com o senhor Adval Gonçalves de Andrade em razão dos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de missionário da Paróquia São José, desde 1992.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

(Fls. 2 do Edital n.º 28, de 7/6/2017)

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente